ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 212/2011 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições, e considerando:

que a documentação apresentada está de acordo com a legislação vigente;

a Portaria GM/MS nº 3432/98, para Unidade de Terapia Intensiva;

a Resolução nº 45/2010 do COGERE da 10ª Coordenadoria Regional de Saúde;

a necessidade de aporte de recursos no teto MAC do Estado do Rio Grande do Sul;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 20/07/11.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação da Santa Casa de Caridade de Uruguaiana para habilitação de 08 (oito) leitos novos de UTI adulto tipo II para atendimento ao SUS.

Art. 2º - Solicitar ao Ministério da Saúde, incremento de recursos ao teto financeiro de média e alta complexidade do RS, o valor de R$ 1.102.970,88 (Um milhão, cento e dois mil, novecentos e setenta reais e oitenta e oito centavos) ao ano ou R$ 91.914,24 (noventa e um mil, novecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos) ao mês.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 21 de julho de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS